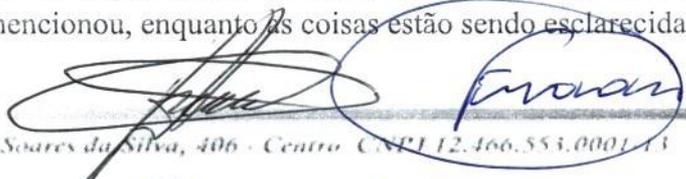


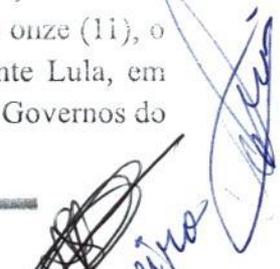


Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia treze (13) de Abril de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura

Às nove (09) horas do dia treze (13) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva nº quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e Secretariada pela Vereadora Roberci Vânia de Oliveira. Pelo registro do Termo de Comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Na solenidade, se fizeram presentes também o Gerente do Programa Mais Cidadão, Asis Filho e a Dra. Danila Mendes. Após o registro da presença dos já citados nobres parlamentares e havendo assim número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que fora previamente distribuída às bancadas que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia de Oliveira das seguintes matérias pautadas: Ofício nº 0077/2022/PmJNOL, da Promotoria de Justiça de Nova Olinda, referente a certificação de decisão de arquivamento, onde após a leitura da Secretária, o Presidente realizou a leitura do Arquivamento. As leituras das matérias continuaram com o Ofício nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 842/2022 e a nº 843/2022; Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre diárias para viagem de serviço para Vereadores e Servidores no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira/CE e adota outras providências e a Mensagem 012/2022, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 011/2022, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. A Secretária também realizou a leitura do Ato Normativo nº 04/2022, do Gabinete da presidência, que dispõe sobre o ponto facultativo e o feriado da Semana Santa. Nos Registros da Presidência, o Sr. Presidente inicialmente registrou sua participação no Lançamento do Projeto Costumes e Tradições dos Caretas de Altaneira, que ocorreu no último sábado dia nove (09), promovido pelo Governo Municipal através da Secretaria de Cultura do Município, onde houve apresentações dos grupos de Caretas locais e de cidades vizinhas, na oportunidade, o presidente parabenizou a ação do Governo Municipal, a Secretaria e todas as equipes participantes. Também registrou a data do dia onze (11) de abril, última segunda-feira, que foi o Dia Nacional do Prefeito e parabenizou, em nome do Prefeito Dariomar Rodrigues, todos os Prefeitos, desejando muitas conquistas também a todos. Também foi comemorado o Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson, onde o Presidente pontuou que se trata de uma data muito importante para a reflexão sobre os cuidados com as pessoas portadoras dessa qualidade, que são dignas de todo nosso respeito. Foi comemorado também, o Dia do Infectologista, e todos os profissionais da área foram parabenizados. Por último no dia onze (11), o Presidente registrou o pedido de arquivamento de mais um processo do Ex-Presidente Lula, em contrapartida, o Presidente mencionou, enquanto as coisas estão sendo esclarecidas nos Governos do

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro - CEP 12.466.553-0001-33


Joaquim Paulino de S. Júnior.
Ustindade


Roberci Vânia de Oliveira



PT, no Governo Bolsonaro estão escancarados os escândalos relacionados a corrupção em inúmeros setores, e caracterizou esse como o pior Governo que o Brasil já teve. Nessa quarta-feira, dia treze (13), registrou que é comemorado o Dia do Office boy, parabenizando e reconhecendo esses prestadores de um serviço essencial. E também o Dia do Jovem, e o Presidente externou seus desejos de sucesso a todos os jovens, sobretudo aos altaneirenses. Ainda, é comemorado o Dia do Hino Nacional, tendo ocorrido nessa data, em mil oitocentos e trinta e um (1831), a sua primeira 1ª execução, fez ainda uma pequena retrospectiva até chegar na melodia e na letra juntas que hoje conhecemos e na sequência, prestou uma singela homenagem, onde todos ficaram de pé para ouvir a execução do Hino. Posteriormente, passou a palavra para a primeira (1ª) convidada do dia, a Dra. Danila Mendes, que veio à Casa por convite da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, para falar um pouco sobre a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal. Inicialmente, a Dra. Danila destacou a importância desse Projeto Social que possui muitas políticas públicas eficientes no combate à violência doméstica no âmbito familiar. A fala da Dra. foi rica em vários aspectos, onde, em síntese, a mesma destacou os aspectos que podem ocasionar a violência contra a mulher, os ciclos dessa violência, o impacto que a dependência emocional, financeira, e outros tipos, possui e contribui para que casos de violência ocorram, bem como a complexidade que possui um caso quando há filhos envolvidos, dentre outras situações. A advogada também pontuou a necessidade de acolhimento que essas mulheres possuem e que é importante também conhecer os meios de abordagens de casos de violência doméstica, pois as mulheres precisam se sentirem seguras para procurarem ajuda e em casos mais extremos, denunciar o agressor. Ressaltou, para finalizar, que é crucial o suporte as vítimas por meio dos órgãos públicos. Seguidamente, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, que tomou a iniciativa do Projeto, também falou um pouco sobre o mesmo, e realçou em sua fala a grande importância que a Procuradoria da Mulher dentro da Casa do Povo terá, pois assim, as mulheres terão maior acesso a políticas públicas, direitos e direcionamentos. Nessa linha, ressaltou que o objetivo não é sobrecarregar o Poder Judiciário, mas se o âmbito final for uma denúncia, será lamentável, mas para segurança da mulher, terá que ser feito, salientando ainda, que o objetivo é trazer o Poder Público Municipal de Altaneira para a parceria com a Secretaria de Assistência Social, que será a Secretaria link de acesso Legislativo e Executivo. A nobre ainda pontuou as ações que serão desenvolvidas e comentou mais sobre as parcerias que serão realizadas para que, juntamente com toda a população, bons resultados possam ser obtidos. Após, o Sr. Presidente passou a palavra para o segundo (2º) convidado, o Gerente do Programa Mais Cidadão, Asis Filho, que veio realizar uma explanação estatística sobre o referido Programa. O Gerente falou um pouco sobre esses três (03) meses de existência do Programa Mais Cidadão, Programa essa, que segundo o mesmo, veio com o intuito de juntar, fomentar, avaliar e analisar a informação daqueles que utilizam todos os serviços público do município de Altaneira. Salientou o que o Programa veio para acolher e receber todas as demandas do município para que assim possa ocorrer um encaminhamento para a secretaria responsável para cada atendimento específico e explicou detalhadamente como ocorre o processo de seguimento de demandas. Na oportunidade, trouxe dados muito específicos e detalhados sobre solicitações de exames, consultas, processos petionados, emissões e transferências de títulos de

Altaneira



eleitores, ampliações de políticas públicas e outras demandas. Além da explanação estatística, explicou, o intuito da vinda à Casa Legislativa, foi se colocar a disposição dos nobres Vereadores qualquer solicitação, pergunta e/ou informação que os mesmos possam requerer. Assim, o Vereador Ariovaldo Soares informou que recebe muitas queixas refere a cestas básicas, pois muitas pessoas acreditam que são excluídas desse benefício e outras são atendidas, assim, indagou sobre quais são os critérios que são utilizados em relação a esses cadastros. Segundo, em relação a transferências de eleitores para esse município, informou que está sendo apurada uma denúncia muito séria sobre, onde há relatos, com áudios, da interação para transferências de pessoas do Sítio São José, informou ainda que já foi ao Cartório Eleitoral onde obteve também essa informação e pontuou que a transferência é legal, desde que a pessoa resida no município de Altaneira, entretanto, o nobre verificou algumas transferências de pessoas que continuam residindo no município de Assaré, tendo confirmado com um colega Vereador da referida cidade. Dessa forma, informou que, como representantes do Partido PDT no município, irão diligenciar e aquelas pessoas que efetivamente tiverem realizado a transferência apenas para atendimento no município de Altaneira, a comunicação ao Juiz Eleitoral da comarca será feita, pois isso configura-se como crime. Outro ponto que muito é reclamado pela população de acordo com o Vereador, é referente a servidores que integram a Secretaria de Saúde, notoriamente aqueles profissionais que a Lei permite possuir dois (02) vínculos, pois lhe foi relatado que a Administração tem dificultado com relação aos profissionais que trabalham com carga horária reduzida para que esses possam cumprir seus compromissos em outros municípios, assim, indagou sobre até que ponto isso é verídico. Sobre o primeiro ponto, o Gerente Asis Filho informou que o cadastro para recebimento da cesta básica é realizado no Centro Mais Cidadão e na sequência, o encaminham para a Assistência Social e lá, um Assistente Social faz construção de um laudo socioassistencial e após isso, é criada uma pasta e por fim, essas pastas são encaminhadas para a Assistência Social e depois para a Secretária para ser feita a análise para concessão dessa bolsa. Sobre o Segundo ponto, Asis Filho explicou que a função do Mais Cidadão é apenas montar toda a documentação e encaminhar para o Cartório Eleitoral, feito isso, o órgão mencionado que determina se o cidadão está ou não apto para a realização da transferência. Já sobre os profissionais que trabalham em outro município, o Gerente informou que o Mais Cidadão não caracteriza diretamente nessa função de Recursos Humanos, portanto essa situação foge da sua alçada. Seguidamente, o Vereador Ariovaldo agradeceu as respostas e validou o comparecimento do Gerente à Casa, mas novamente sobre as transferências eleitorais, esclareceu que seu alerta não foi no intuito de insinuar que está ocorrendo esse direcionamento por parte da Administração, mas sim por parte das pessoas que estão solicitando o serviço. Seguido à esse diálogo, mais algumas colocações referentes ao processo legal de transferências eleitorais foram feitas por parte dos Parlamentares e também por parte do Asis Filho, tendo surgindo ainda, indagações sobre outros pontos, como por exemplo, transporte e exames. Por parte da Vereadora Roberci Vânia de Oliveira, sobre a disponibilidade do Gerente para atendimento do Programa Nossa Cidade, já que a nobre pontuou que algumas vezes há a urgência em respostas e quando procurado na sede do Mais Cidadão, o mesmo não se encontra, assim, a indagação foi sobre a quem procurar em sua ausência. Como segunda questão, a Vereadora

M. S. Indade

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553/0001-13

Joaquim Paulino da S. Pinion

R. Oliveira



indagou sobre a obtenção de segunda via de Registro de Nascimento, se esse documento poderia ser obtido por pessoa exclusivamente por pessoas que nasceram no município de Altaneira ou trata-se de um atendimento amplo. Para finalizar, a nobre pontuou algumas críticas construtivas para melhorias e crescimento do Programa. Prontamente, o Gerente Asis Filho informou, sobre a primeira questão, que todos os dias está atendendo no Programa Mais Cidadão, entretanto, não atende apenas na sede, ele também realiza atendimentos domiciliares tanto a pessoas que residem na sede de Altaneira, quanto nos sítios. Sobre a segunda via do Registro, externou que o limite para expedição é de dez (10) segundas vias mensais, sendo cinco (05) saído direto da Secretaria de Assistência Social e cinco (05) que saem do Conselho Tutelar e que se o cidadão tiver sido registrado no Cartório daqui os profissionais conseguem o acesso e caso não seja assim, eles não possuem esse acesso. O Vereador Valmir Brasil externou que recebeu relatos de algumas pessoas dizendo que o mesmo havia feito uma denúncia sobre uma servidora que trabalha do Mais Cidadão, para esclarecer, o nobre relatou que encaminhou a gravação da Sessão anterior para algumas pessoas que estavam cobrando isso, provando que não citou nome de ninguém em momento algum nas situações por ele citadas. Sobre essa questão, Asis Filho destacou que possui grande respeito pela Casa Legislativa e que sempre que situações assim ocorrem, ele busca resolver de imediato. No mais, os nobres Parlamentares agradeceram e parabenizaram a minuciosa explanação, esclarecimentos prestados e também os trabalhos com excelência feitos através do Programa Mais Cidadão. Antes do início do Tema Livre, o Presidente apresentou a Prestação de Contas Trimestral da Casa, essa sendo de grande importância e muito bem detalhada. **TEMA LIVRE:** O Vereador Professor Nonato parabenizou o Prefeito Dariomar Rodrigues pela passagem do Dia do Prefeito. Parabenizou também a atuação do Dr. Daniel de Lira da comarca de Altaneira, pela imparcialidade na análise processual das provas apresentadas, que na sua concepção, afirmou, eram documentos que tentavam arquitetar um golpe na democracia altaneirense. O nobre também externou a sua satisfação em fazer parte de um grupo político onde as denúncias, em sua grande maioria, são arquivadas. Nessa linha, o Presidente destacou que é muito criterioso quando se trata de denúncias, pois acredita que as mesmas devem ser feitas com fundamentação e comprovação, deixou ainda o seu total repúdio por denúncias infundamentadas, como ele mesmo já foi vítima, relatou. Após, o Sr. Presidente registrou a leitura de uma publicação com data de treze (13) do quatro (04) do Diário Oficial da União, referente a sanção da Lei que autoriza o uso dos recursos não aproveitados do Fundeb e do Fundef, para o pagamento aos professores na educação básica, notícia que causou euforia em todos os presentes. Nesse contexto, o Vereador Ariovaldo Soares externou que agora, ao ser ver, o Prefeito Dariomar não possui mais justificativa alguma para não pagar os precatórios, pois mesmo o pior Presidente da República, o Bolsonaro, comentou, reconheceu o direito dos professores do país. O vereador ainda comentou sobre o Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Prefeito que tramita nessa Casa, esse retirando direitos também dos trabalhadores. O direito em questão, externou o Vereador, é a percepção da meia diária para os servidores públicos que sejam designados para realizar tarefas fora dos limites do município. Assim, continuou o Vereador, a nova legislação que pretende o Prefeito Dariomar Rodrigues, é assegurar que só terá diária aqueles servidores que passarem mais de doze (12) horas fora a serviço



do município. Nessa linha, o nobre externou que apesar de saber que o Prefeito detém uma bancada majoritária na Casa, espera que pelo menos nesse Projeto, a Casa deve se voltar para o que seria melhor para o servidor municipal, pois trata-se de um retrocesso, de uma retirada de direito que foi conseguido com muita luta em outra Gestão e não de uma questão política. Para encerrar, mencionou também que já levou esses argumentos até o Vereador Relator da Casa, o Vereador Professor Nonato. Por questão de ordem, o Vereador Professor Nonato pontuou que os Vereadores da bancada do Governo já se reuniram em alguns momentos para discussão não especificamente sobre a análise desse Projeto, mas para dizer que é necessário conversar em reunião para analisar e discutir o Projeto de forma que não vá prejudicar o erário público e tão pouco os funcionários. Sobre a questão do precatório dos professores, o Sr. Presidente salientou que essa não foi uma questão propositada do Prefeito pois acompanhou todo o processo de perto quando no cargo de Secretário do Governo, salientou ainda, que ambos não poderiam se posicionar de forma contrária a essa causa. Fazendo uso de seu tempo regimental, o Vereador Junior do Povo parabenizou o Presidente Deza Soares pela Prestação de Contas e pela responsabilidade com o recurso público que é destinado à Casa Legislativa. Também parabenizou o Prefeito Dariomar pela ultima passagem do Dia do Prefeito. Sobre o precatório, reforçou que o Gestor deixou que o Governo Federal decidisse enquanto o dinheiro estava aguardando em conta, parado, até por fim chegar à decisão positiva para efetuação dos pagamentos. O nobre também falou entusiasmado sobre o arquivamento da denúncia contra o atual Gestor Municipal, parabenizando o promotor Daniel de Lira pela ação assertiva. Sobre o Projeto de Lei das diárias, o Vereador pontuou que também é funcionário público e que as vezes há a necessidade de prestar assistência fora do município, e nem por isso faz a solicitação da diária. A título de esclarecimento, o Vereador Ariovaldo Soares ressaltou que é função constitucional da Câmara quando recebe uma denúncia ou representação contra Vereador e/ou contra o Prefeito, realizar o devido processo legal, o que não caracteriza um golpe. Destacou também que a promoção de arquivamento que o Ministério Público fez, foi relativo a uma denúncia realizada por terceiro que não tramitou por essa Casa, a representação da Câmara relativamente ao processo, continuou, se encontra ainda tramitando na comarca local e será objeto de apreciação. Nessa linha, o Presidente ressaltou que é entendido que é um direito do Parlamentar de fazer as suas denúncias, mas fez referência não querendo tirar esse direito, mas por ser muito criterioso nesse aspecto. Ainda nesse assunto, o Vereador Junior do Povo externou que não proferiu que foi algum Parlamentar dessa Casa que realizou a denúncia. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves fez uso de seu tempo de fala para saudar o Presidente pela excelente explanação na Prestação de Contas e saudar também o Prefeito Dariomar Rodrigues pela passagem do Dia do Prefeito assim como por todo o bom trabalho prestado para toda a comunidade altaneirense. Em relação ao Projeto de diárias, a nobre pontuou que já foi procurada por alguns motoristas em busca de apoio para a causa, e nessa situação, salientou que muito eles precisam desse auxílio, pois pouco recebem para ainda ter que tirar desse valor para alimentação e solicitou à bancada da maioria que se solidarize com esses trabalhadores. Sequentemente, o Vereador Paulo Geaneo saudou a vinda e as explanações da Dra. Danila Mendes. Parabenizou o Gerente do Mais Cidadão, Asis Filho, por proporcionar ao povo altaneirense um Programa tão acolhedor. Da mesma

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro - CNPJ 12.466.553.0001-13

Gerente - Danilo S. Miron

MS Andrade



forma, felicitou o Prefeito Dariomar pela passagem do dia onze (11) de abril, Dia do Prefeito e parabenizou o Presidente pela Prestação de Contas, pois isso demonstra o zelo que o mesmo possui para com o patrimônio público. Para encerrar, realizou a leitura do relatório de ações da Secretaria de Infraestrutura realizadas nessa segunda (2ª) semana de abril. **ORDEM DO DIA:** a primeira matéria pautada foi o Projeto de Indicação nº 02/2021, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que dispõe sobre diretrizes para ações da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no município de Altaneira/CE e adota outras providências, e como todos já possuem conhecimento, a leitura foi dispensada, seguindo para a discussão. O Vereador autor da matéria, Junior do Povo, pontuou que esse Projeto veio do anseio de políticas públicas de igualdade para as mulheres da cidade de Altaneira. Relembrou seus tempos de Secretário de Saúde e também de Coordenador do Programa Saúde na Escola, onde externou casos que presenciou de evasão da escola por parte de adolescentes que não possuíam condições de possuir absorventes para usar em seu período menstrual, destacou também que muitas vezes quando mulheres e adolescentes adentravam as escolas e o Posto de Saúde, era perceptível a sua vergonha por não possuir dinheiro para a aquisição do item. Pensando em todas as mulheres que já passaram e ainda muito passam por isso, o Vereador pede pela aprovação desse Projeto que vem em busca de políticas públicas sociais para prestar a assistência as mulheres altaneirenses. A matéria foi discutida positivamente e muito parabenizada por todos os nobres Parlamentares, tendo sido posta em votação posteriormente e aprovada por unanimidade. Logo após, o Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura da segunda (2ª) matéria, o Parecer 008/2022, da Comissão Permanente, ao Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira/CE e adota outras providências. Em seguida, o Vereador cumprimentou a Mesa Diretora por ter acatado a iniciativa da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves para esse Projeto, parabenizou assim, a Vereadora pela idealização desse grande Projeto que visa a melhoria nos meios não só femininos, mas também familiares. Ressaltou veementemente que é favorável, pois são proposituras dessa natureza, que fortalecem as políticas públicas destinadas diretamente para as mulheres altaneirenses. O Projeto já fora muito discutido em algumas ocasiões e também na fala de hoje da Dra. Danila Mendes, mas em complemento à essas discussões, a Vereadora Dra. Rafaela externou seus agradecimentos ao Relator e também à Mesa Diretora por todo apoio prestado. Agradeceu também a sua convidada, Dra. Danila, que proporcionou um olhar paralelo sobre o Projeto, e colocou toda sua experiência e formação a disposição da mulher altaneirense. Explanou também que o Projeto discutido em questão já foi encaminhando a outro município para que outras localidades repliquem essa política pública de alternativa, uma vez que essa porta não existirá apenas na Casa Legislativa, pois trata-se de uma oportunidade a mais para a mulher buscar saída e apoio, mencionou. No mais, a nobre reforçou a importância dessa grande ação que possui o intuito de vir em apoio daquelas mulheres que muitas vezes não possuem a quem recorrer. Novamente a matéria foi discutida muito positivamente e na sequência, aprovada por unanimidade com muitas felicitações. Posteriormente, a Secretária Roberci Vânia realizou a leitura da terceira (3ª) matéria pautada, o Requerimento nº 018/2022, de autoria do Vereador Arivaldo Soares, solicitando que seja

Paulina de S. Júnior
M. Andrade



encaminhado expediente a Sra. Márcia Evangelista, Secretária Municipal de Saúdes, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo definido no Art. 13 de nossa Lei Orgânica, a prestação de informações. O Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que no corrente ano, tem sido de praxe a Casa reprovar pedidos informações, assim, mencionou que sabe que o Requerimento será desaprovado e informou ao Plenário que irá requerer, com fundamento em decisão do STF no recurso extraordinário nº 865401 de repercussão geral e também com base na Lei de acesso a informação. Desse modo, pontuou que apresenta o Requerimento apenas pela oportunidade da discussão e de trazer o conhecimento ao Plenário, a sociedade de Altaneira e que trata-se de um pedido de informação simples. Destacou que foi noticiado nas mídias sociais que um profissional médico se habilitara em processo seletivo para trabalhar no município de Altaneira pelo Programa Médicos pelo Brasil, contemplação essa, que se deu ao município devido ao fato do mesmo se figurar numa situação de extrema pobreza. Todavia, o nobre externou que corre algumas informações de que providências estão deixando de serem tomadas para o preenchimento devido dessa vaga. Nessa linha, o Requerimento vem de encontro, pois se isso estiver ocorrendo, deve ser corrigido, uma vez que o profissional irá trabalhar servindo a população recebendo do Governo Federal, e não há justificativa plausível para que o município perca o recebimento desse profissional em questão, reforçou o Parlamentar. Após discussões favoráveis e contrárias a votação seguiu de modo nominal, obtendo o seguinte resultado: bancada da minoria: Ariovaldo Soares, Valmir Brasil e Roberci Vânia votaram favoráveis. Bancada da maioria: Paulo Geaneo, Prof. Nonato, Júnior do Povo, Dra. Rafaela Gonçalves e Silvania Andrade votaram contrários. Dessa maneira, o Requerimento foi desaprovado por cinco (05) votos contra três (03). Continuando, a Secretária Vereadora Roberci Vânia realizou a leitura do Requerimento nº 019/2022, de autoria do Vereador Deza Soares, solicitando que seja encaminhado à Secretaria de Educação Municipal o seguinte: Seja realizada nas escolas da rede municipal a divulgação da Campanha “Disque 100 Brasil na Escola”. Sequentemente, o Vereador Deza Soares externou que a apresentação desta matéria possuiu o intuito de fortalecer a política educacional de busca e envolvimento dos educadores para com as famílias, pois, pontuou, que mesmo que a Secretaria de Educação já realize esse trabalho de forma efetiva, é importante esse fortalecimento por meio dessa campanha, já que trata-se de um assunto de extrema importância. A matéria foi posta em discussão e muitos pontos positivos foram comentados, tendo sido muito parabenizada. Logo depois, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente registrou o recebimento da Mensagem nº 013/2022, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 012/2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências. O Vereador Junior do Povo comunicou que quem ainda não recebeu sua cesta básica, no dia dezoito (18) e dezenove (19) desse corrente mês, pode se dirigir a Secretaria de Assistência Social, com seus documentos pessoais para recebê-la. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a presente Sessão, determinando a lavratura desta Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 13 de Abril de 2022.

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-11
Joaquim Paulino da Silva Júnior
MS Andrade